



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 212/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR sem efeito a Portaria nº 048/2018, publicada no Jornal Tribuna Serrana em 21/02/2018, edição nº 1076, página 03, e **NOMEAR** membros da **Comissão de Seleção**, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2018.

- Gisele de Mello Xavier Campos
- Priscila Ribeiro Fernandes
- Ellen Ferreira Pinheiro
- Paula Senra Freitas

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais retroativos a 01/09/2018.

Publique-se e cumpra-se fazendo os registros e anotações necessárias.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 212 de 11/09/18

PUBLICADO em 12/09/18, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 3

Edição 1137

Prefeitura Municipal de Carmo

11 de setembro de 2018

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal